



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 46

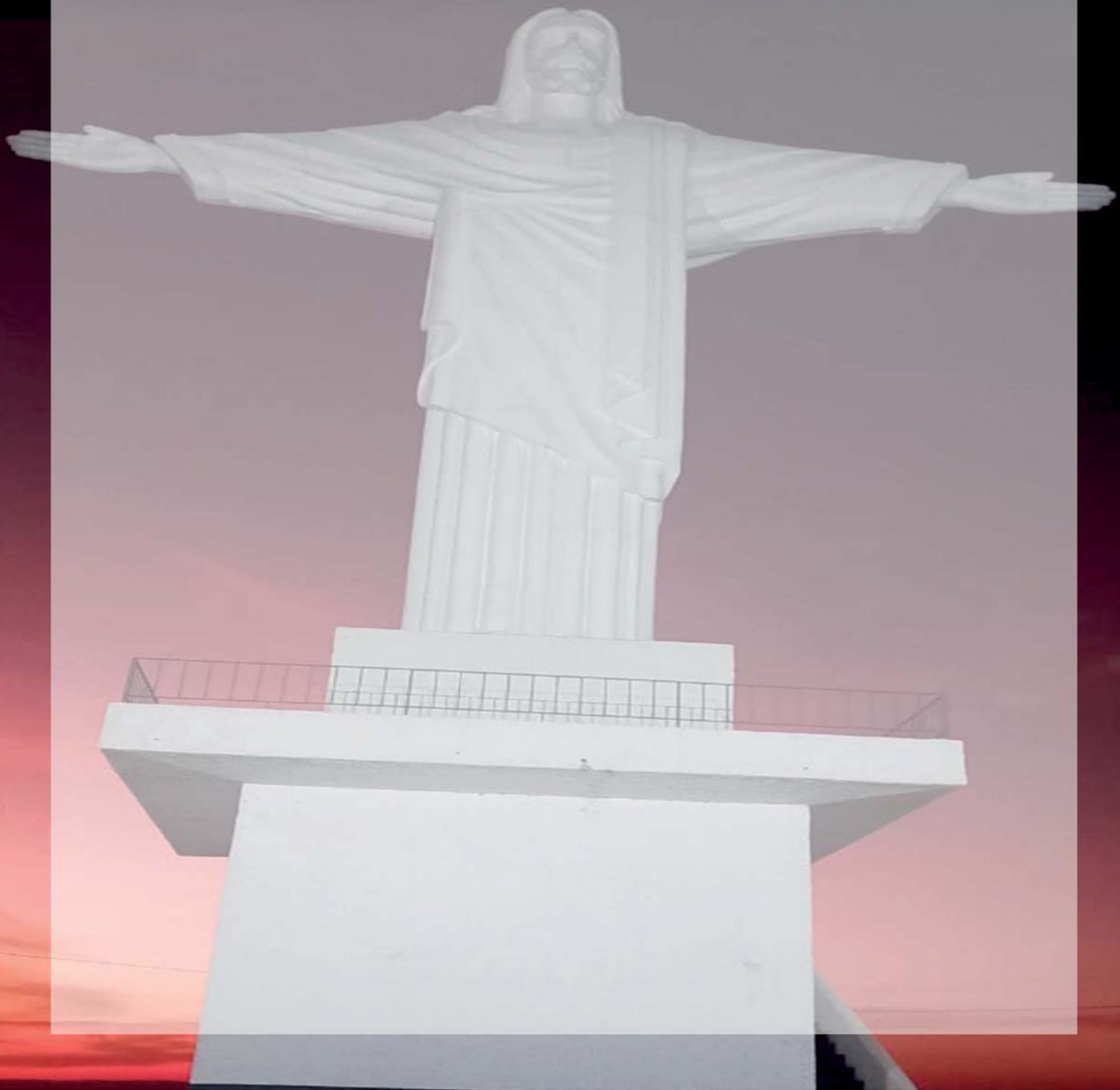


SUMÁRIO

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 46

Instituto de Previdência de Tapiratiba	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
Poder Legislativo	4
<i>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</i>	4
Relatório de Gestão Fiscal	4





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPIRATIBA

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 001/2025 de 24 de janeiro de 2024.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Tempo De Contribuição** do servidor **Sr. Maria Luiza Teixeira Costa**.”*

NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA - Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – no uso de suas atribuições legais e,

Observando a Legislação Nacional, em especial a **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitória, sendo que em seu art. 10, § 7º dispõe que: “Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas as alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social”;

Considerando o art. 40, § 3º, 4º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e a Lei Complementar nº 003/2014, de 26 de agosto de 2014, que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **Sra. Maria Luiza Teixeira Costa**, carteira de identidade de nº xx.xx9.988 SP/SSP e CPF de nº xxx.x98.888-22, servidora efetiva no cargo de **Assistente Social**, lotado na Prefeitura Municipal de Tapiratiba, conforme processo administrativo nº 001/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapiratiba, 24 de janeiro de 2025.

NELSON LUIZ KA DE
SOUZA:0524060886
5
Assinado de forma digital
por NELSON LUIZ KA DE
SOUZA:05240608865
Dados: 2025.01.24
10:08:34 -03'00'

NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA
Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do TAPIRATIBA PREV na mesma data.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba-SP
CNPJ: 05.869.275/0001-80

📍 Cândido de Souza nº 130 - Centro

✉ tapiratibaprev@tapiratiba.sp.gov.br

☎ 19 3657-9800 Ramal 2048
19 3657-2186



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	55.203.975,80		64.538.335,66	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	970.930,99	1,76	1.000.348,81	1,55
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			3.678.685,13	5,70
Limite Legal (art. 20)	3.312.238,55	6,00	3.872.300,14	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

TAPIRATIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Presidente da Câmara Municipal

Contabilista CRC-Nº

Vânia Zukemar Ferraiolo
Contadora
CRC 1SP 143254/0-7